

DECISÃO (UE) 2023/1351 DO CONSELHO**de 27 de junho de 2023****que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pela República Francesa**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ⁽¹⁾,

Tendo em conta a proposta do Governo francês,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 20 de janeiro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/102 ⁽²⁾ que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Agnès LE BRUN foi proposta para nomeação.
- (4) O Governo francês propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Marie-Hélène HERRY, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Maire de Saint-Malo-de-Beignon (Morbihan)* (presidente do município de Saint-Malo-de-Beignon, no Morbihan),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É nomeada para o Comité das Regiões na qualidade de membro pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Marie-Hélène HERRY, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral, *Maire de Saint-Malo-de-Beignon (Morbihan)* (presidente do município de Saint-Malo-de-Beignon, no Morbihan).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito no Luxemburgo, em 27 de junho de 2023.

Pelo Conselho

A Presidente

J. ROSWALL

⁽¹⁾ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

⁽²⁾ Decisão (UE) 2020/102 do Conselho, de 20 de janeiro de 2020, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 20 de 24.1.2020, p. 2).